

Relatório 53340 rev2

(Credenciamento SGS.002, Despacho nº 86, 25/01/2019)

Relatório de Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível

Organização (razão social):	OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ:	13.463.913/0003-58
Endereço:	ROD. BR122, KM 32, IRAQUARA-BA, CEP 46.980-000
Nº da Visita:	1
Data da visita:	12/11/2024 a 28/11/2024
Auditor-Líder:	Aline Santos Lopes
Membro(s) de Equipe:	Thiago Sá Rodrigues de Lima
Referência:	Verificado de acordo com a ISO 14065:2015 em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758/2018
Versão RenovaCalc:	V. 8.1 de 13/01/2023
Idioma:	Português
Escopo da Auditoria:	Biodiesel
Período daRenovacalc:	2021, 2022 e 2023



Auditora Líder: Aline Santos Lopes



Responsável Técnico e Autorizado por
Rafael Yukio O. Noguchi
Coordenador de Projetos

Data: 14 de janeiro de 2025

SGS do Brasil Ltda
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341 – Galpão Horizon
Barueri/SP - CEP 06460-030
Telefone 55 11 3883-8880
Fax 55 11 3883-8899
www.sgsgroup.com.br

1. APRESENTAÇÃO

A SGS foi contratada pela **OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA** (aqui denominada como “CLIENTE”), para a verificação da Produção Eficiente de Biocombustível no período de 2021, 2022 e 2023.

A certificação da Produção Eficiente de Biocombustível faz parte do Programa RenovaBio, instituído pela Política Nacional de Biocombustíveis (Lei nº 13.576/2017), que segundo a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), seu principal objetivo é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país.

A SGS conduziu uma validação de terceira parte da RenovaCalc (ferramenta de cálculo da intensidade de carbono de biocombustíveis) em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de novembro de 2018, para o período de 2021, 2022 e 2023. A auditoria foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre CLIENTE e a SGS, pautados na Resolução supracitada, Informes Técnicos e legislações pertinentes.

O presente relatório visa apresentar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental da respectiva usina auditada a partir das informações inseridas na RenovaCalc, tendo sido reportadas de forma correta, completa, consistente, transparente e livre de erros e/ou omissões.

Para isso, primeiramente será apresentada a equipe auditora e as responsabilidades da firma inspetora. Posteriormente, serão descritos o escopo, a metodologia, o plano de amostragem da respectiva auditoria, a análise de elegibilidade realizada pela certificadora, validação das Planilhas, os resultados da verificação realizada *in loco* composta pelos registros de ações corretivas, observações e evidências e da consulta pública. Por fim, a conclusão, contendo a nota e o fator de emissão de CBios (crédito de descarbonização).

2. EQUIPE DE CERTIFICAÇÃO

A equipe auditora, além da qualificação apresentada abaixo, possui treinamento e experiência em sistemas de gestão, inventários de gases de efeito estufa, planejamento de auditorias e execução de auditorias, de acordo com ISO 19011 ou ISO/IEC 17021.

Auditor Líder / Especialista: Aline Santos Lopes

Engenheira Ambiental e Urbana formada pela Universidade Federal do ABC, possui vasta experiência em infraestrutura de dados espaciais, geoprocessamento, sensoriamento remoto e integração de dados, assim como banco de dados espaciais, serviços padrão OGC e sistemas WebGIS. Atualmente é consultora em projetos geoespaciais para a All Maps, empresa especializada em fornecimento de serviços de consultoria em dados geoespaciais.

Responsabilidades: liderar o processo de auditoria *in loco*, validando as informações apresentadas pelo auditado em comparação as informações fornecidas na Planilha de Produtores e RenovaCalc; elaborar o relatório parcial e final e validar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental. Realizar e sintetizar as análises de elegibilidade do produtor de biomassa para o RenovaBio, de acordo com os critérios definidos pela Resolução nº758/2018 e Informe Técnico nº02/SBQ.

Auditor: Thiago Sá Rodrigues de Lima

Engenheiro Cartógrafo graduado pela UNESP com especialização presencial de 12 meses na França (École Supérieure des Géomètres et Topographes – ESGT/CNAM) e pós-graduação em

Gerenciamento de Projetos pela FGV. Auditor Líder NBR 9001:2015 pelo Instituto de Qualidade da Amazônia.

Possui mais de 10 anos de experiência em gestão de projetos e times interdisciplinares, nos macro temas de: projetos estratégicos, planejamento, topografia, sistema de informações geográficas, geoprocessamento, interpretação de imagens, cartografia temática, regularização fundiária, certificação NBR ISO 9001, RENOVABIO e GHG Protocol, dentre outros.

Responsabilidades: validar, juntamente com o líder, as informações apresentadas pelo auditado em comparação as informações fornecidas na Planilha de Produtores e RenovaCalc; auxiliar no preenchimento do Relatório de Resultados e Lista de Presença.

Responsável Técnico e Revisor: Rafael Yukio O. Noguchi

Graduado em Engenharia Ambiental e Urbana, com especialização em Gestão de Projetos pela Universidade de São Paulo. Consultor ambiental na área de Planejamento Territorial tendo desenvolvido Plano Diretor Municipal e Planos de Manejo de Unidades de Conservação. Possui experiências em processos participativos, modelagem conceitual, geoprocessamento e sensoriamento.

Responsabilidades: auxiliar em qualquer necessidade os auditores in loco e revisar todo o processo auditado e respectivos relatórios, confirmando a Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

3. RESPONSABILIDADES

O cliente é responsável pelo sistema de informação de dados; da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros; e procedimentos utilizados para alimentar a RenovaCalc da ANP que determina os resultados da Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

As informações da RenovaCalc, Planilha de Produtores, elegibilidade dos produtores de biomassa e sua apresentação são de exclusiva responsabilidade das estruturas de gestão do CLIENTE. A SGS não faz parte da preparação de nenhum dado e/ou material apresentado pelo CLIENTE, sua responsabilidade é a de auditar os dados dentro do escopo de certificação, expressando uma opinião independente de verificação dos dados.

Desta forma, a SGS conduz uma verificação de terceira parte da RenovaCalc em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de novembro de 2018, para o período de 2021, 2022 e 2023. A auditoria é baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre CLIENTE e a Firma Inspetora.

4. ESCOPO

O CLIENTE solicitou uma verificação independente pela SGS do Brasil Ltda dos dados e cálculos da RenovaCalc dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

- Diretório de Rotas de Produção de Biocombustíveis: Biodiesel.
Volume elegível: 71,48% conforme memoriais de cálculo a seguir:

2021

Biomassa	Qtde (em massa)	% elegível da biomassa	% rendimento da reação (eficiencia) - PRÉ-TRATAMENTO	% rendimento da reação (eficiencia) - TRANSESTERIFICAÇÃO	(% em massa de óleo no mix de matéria-prima) x (% de elegibilidade de óleo) x (rendimento da reação para óleo)
Óleo de Soja Próprio	50.079,23	94,20%			46.762,45
Óleo de Soja 3º	64.898,35	63,48%			40.837,95
Óleo de Palma	86.938,83	90,14%			77.687,48
Óleo de Algodão	7.910,61	0,00%			-
Outros Óleos Vegetais					
Óleo de Fritura Usado					
Gordura Animal	40.929,86	100,00%			40.573,09
Outros Óleos Residuais	1.098,94	100,00%			1.104,03
Soma					206.965,00
% elegível sobre o total produzido					82,86%
Total de biodiesel produzido (em massa)	249.780,76				

2022

Biomassa	Qtde (em massa)	% elegível da biomassa	% rendimento da reação (eficiencia) - PRÉ-TRATAMENTO	% rendimento da reação (eficiencia) - TRANSESTERIFICAÇÃO	(% em massa de óleo no mix de matéria-prima) x (% de elegibilidade de óleo) x (rendimento da reação para óleo)
Óleo de Soja Próprio	72.383,66	82,27%			58.876,43
Óleo de Soja 3º	61.260,66	64,99%			39.363,19
Óleo de Palma	65.079,55	97,61%			62.804,74
Óleo de Algodão	94,49	0,00%			-
Outros Óleos Vegetais					
Óleo de Fritura Usado					
Gordura Animal	38.330,00	100,00%			37.896,83
Outros Óleos Residuais	7.373,07	100,00%			7.439,31
Soma					206.380,50
% elegível sobre o total produzido					85,31%
Total de biodiesel produzido (em massa)	241.909,57				

2023

Biomassa	Qtde (em massa)	% elegível da biomassa	% rendimento da reação (eficiencia) - PRÉ-TRATAMENTO	% rendimento da reação (eficiencia) - TRANSESTERIFICAÇÃO	(% em massa de óleo no mix de matéria-prima) x (% de elegibilidade de óleo) x (rendimento da reação para óleo)
Óleo de Soja Próprio	86.212,36	83,46%			71.363,52
Óleo de Soja 3º	135.089,83	11,73%			15.717,95
Óleo de Palma	41.456,64	68,51%			28.169,94
Óleo de Algodão	4.219,25	0,00%			-
Outros Óleos Vegetais					
Óleo de Fritura Usado					
Gordura Animal	34.459,64	100,00%			34.175,84
Outros Óleos Residuais	8.370,57	100,00%			8.330,09
Soma					157.757,34
% elegível sobre o total produzido					51,34%
Total de biodiesel produzido (em massa)	307.297,10				

Consolidada 2021-2022-2023

Fração do volume de biodiesel elegível		
Cálculo da fração de biomassa energética elegível - soja		
Parâmetros de entrada de matéria-prima		
MP	Quantidade de MP	Quantidade elegível
Óleo de soja próprio	208.675,25	85,63%
Óleo de soja de 3ª	261.248,84	37,08%
Óleo de palma	193.475,02	88,02%
Óleo de algodão	12.224,35	0,00%
Outros óleos vegetais	-	0,00%
Óleo de fritura usado	-	100,00%
Gordura animal	113.719,51	100,00%
Outros óleos residuais	16.842,58	100,00%
Total	806.185,55	

MP	Biodiesel Produzido ELEGÍVEL	Biodiesel Produzido ELEGÍVEL (m Fração elegível (%))
Óleo de soja próprio	177.002,40	201.367,91
Óleo de soja de 3ª	95.919,09	109.122,97
Óleo de palma	168.662,16	191.879,59
Óleo de algodão	-	-
Outros óleos vegetais	-	-
Óleo de fritura usado	-	-
Gordura animal	112.645,76	128.152,18
Outros óleos residuais	16.873,43	19.196,17
	571.102,84	649.718,82 71,48%

5. METODOLOGIA

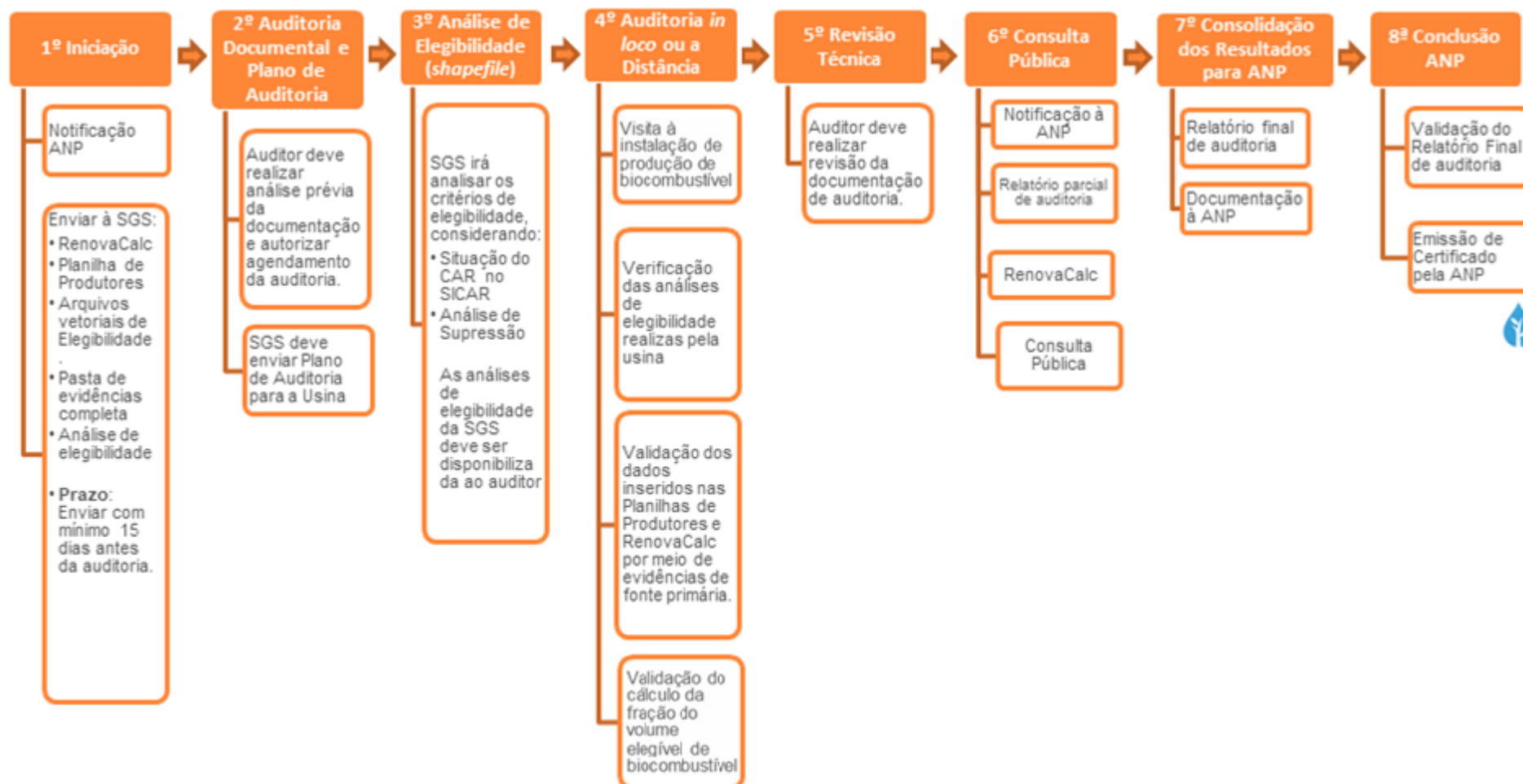
A metodologia utilizada pautou-se em uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar as conformidades e não conformidades do processo de certificação. Neste tópico serão apresentadas, primeiramente, as etapas do processo de certificação e, posteriormente serão descritos os métodos para cada uma das etapas pertinentes ao processo de auditoria por parte da certificadora.

A) Etapas do Processo de Certificação

A **Figura A.1** apresenta um fluxograma descrevendo de forma sintética todas as fases referentes ao processo de certificação RenovaBio. Assim, após a etapa de notificação à ANP, por meio do Formulário E - Comunicado de Contratação de Certificação de Biocombustíveis é elaborado e encaminhado à Usina o Plano de Auditoria (**Anexo IV**) com a descrição das atividades que serão realizadas *in loco*. Em paralelo iniciam-se as análises de elegibilidade pela Firma Inspetora.

Em seguida, é agendada uma data e realizada a auditoria *in loco* na unidade produtora de biocombustível. Realizada esta etapa, faz-se uma análise final da documentação e o relatório parcial é submetido para consulta pública, que permanecerá disponível na internet por um período de 30 dias. Após, é elaborado o relatório final, contendo o relatório da consulta pública e, por último enviado à ANP para sua análise final e emissão do certificado.

Figura A.1 - Etapas do processo de certificação RenovaBio (Fonte: SGS, 2020).



Etapa 01: Iniciação

Firmada a relação comercial da Unidade Produtora ou Importadora de biocombustível com a SGS, a ANP é notificada por meio do Formulário E sobre essa contratação para certificação de biocombustíveis. Em paralelo, a Unidade Produtora ou Importadora de biocombustível deve encaminhar à SGS, todo o material que dará subsídio para a elaboração dos relatórios de elegibilidade. Nessa etapa é solicitado à Usina os arquivos vetoriais, tipo *shapefile*, contendo em seus atributos as informações de identificador do produtor, número do CNPJ ou CPF e número do CAR (SICAR).

Etapa 02: Auditoria Documental e Plano de Auditoria

Nesta segunda etapa, os auditores realizam a análise prévia da documentação, e poderão ser geradas Solicitações de Ações Corretivas (SACs), a serem fechadas durante este período ou posteriormente.

Ao verificar que a documentação está minimamente organizada, o auditor autoriza o agendamento da auditoria, elabora o Plano de Auditoria e o envia ao cliente.

O Plano de Auditoria contempla as atividades, cronograma, logística da auditoria, informações que devem estar disponíveis durante a auditoria (dados do ano civil) e lista de funcionários que deverão participar do processo presencial. Por meio desse planejamento de auditoria são definidos quantos dias serão necessários para auditar cada Unidade Produtora ou Importadora de biocombustível e quantos auditores serão alocados.

Etapa 03: Análise de Elegibilidade

Segundo os princípios da ISO 14065:2015 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018, a análise de elegibilidade considera dois critérios que devem ser verificados, quais sejam:

- B1. Se a biomassa oriunda de imóvel rural está com seu cadastro ambiental rural (CAR) ativo ou pendente, conforme o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural;
- B2. Se a biomassa energética utilizada pela unidade produtora é oriunda de área onde não tenha ocorrido supressão de vegetação nativa após 26 de dezembro de 2017.

Esta análise utiliza como base os arquivos vetoriais das áreas produtivas fornecido pela Usina, objeto da certificação, sendo entregue em formato digital para a Firma Inspetora.

Destaca-se que, o atendimento aos critérios de elegibilidade dos produtores de biomassa referente à unidade produtora de biocombustível a ser certificada, são auditados conforme informado no item "C) Plano de Amostragem".

Segue abaixo uma breve descrição dos processos utilizados para a respectiva análise:

B.1. Análise do imóvel (CAR)

A análise do imóvel consiste na consulta da base Federal de imóveis SiCAR (Governo Federal, 2020) utilizando como referência, quando existente, o número de CAR informado pelo produtor de biomassa considerando a situação do cadastro: Ativo, Pendente ou Cancelado. As áreas são consideradas elegíveis ou não de acordo com o estabelecido na Resolução nº 758/2018 e Informe Técnico nº 02 da ANP.

B.2. Análise de supressão de vegetação nativa

Esta análise consiste na verificação da ocorrência de supressão de vegetação dentro dos imóveis rurais e que foram convertidas para biomassa após a data de promulgação da Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017, conforme definido pela legislação do programa RenovaBio. O processo consiste na identificação de objetos por meio da assinatura espectral dos alvos e posterior interpretação visual dos objetos.

Para isto, são utilizadas imagens da constelação de satélites Sentinel-2 de três períodos: 2017, 2018 e mais recente disponível. O objetivo é verificar possíveis mudanças na cobertura da vegetação dentro das áreas produtivas, indicando supressão de vegetação nativa. Para esta análise é gerado o Índice de Vegetação Normalizado (NDVI) nestes três períodos, e utilizado uma composição entre os resultados obtidos para realçar áreas de ganho ou perda de vegetação.

Para a realização da interpretação visual foi utilizado como referência a chave de interpretação de classes do Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015).

Etapas 04: Auditoria in loco

A auditoria *in loco* inicia-se com uma reunião de abertura, na qual são expostas as atividades que serão desenvolvidas durante essa etapa, conforme o Plano de Auditoria já enviado a usina, descrito na Etapa 02. A partir disso, é feito um alinhamento de ambas as partes, em função de horários e responsáveis disponíveis na usina para cada fase do processo.

Posteriormente, todos os envolvidos se reúnem em uma sala equipada com datashow e notebooks para dar início às apresentações/explicações e validações dos dados inseridos na Planilha de Produtores e RenovaCalc.

Primeiramente, já de posse da versão inicial das calculadoras, enviadas pela usina anteriormente à auditoria, os auditores responsáveis, repassam aos responsáveis as ações corretivas, caso tenha, para as devidas correções/alterações.

Posteriormente, verificam-se os resultados da análise de elegibilidade realizada pela usina, validando as informações em função das evidências mostradas para os parâmetros de supressão de vegetação, ZAE e CAR, conforme preconiza o Informe Técnico nº 2 da ANP. A partir dessa validação *in loco*, que ocorre por meio de amostragem, soma-se a análise realizada pela equipe interna da firma inspetora em 100% das áreas declaradas pela usina, validando assim se todo o escopo está elegível (Etapa 03). Caso haja divergência, estas são questionadas *in loco*.

Em seguida, parte-se para a verificação dos dados inseridos na Planilha de Produtores, abas "Dados Primários" e "Dados Padrão", com a análise de cada um dos itens, solicitando as respectivas evidências (fontes primárias de informação e memórias de cálculo) de modo a obter a rastreabilidade desse dado. Dentre as evidências solicitadas, pode-se citar: mapas agrícolas, notas fiscais de venda e/ou compra, relatórios do sistema interno da usina, controles de estoque, etc. Destaca-se que durante esse processo são solicitadas as gerações *in loco* de diversos relatórios via sistema interno da usina, de modo a comprovar a veracidade e a não omissão da informação.

Após validar as informações da fase agrícola, iniciam-se as fases industrial e de distribuição, com a validação dos dados inseridos na RenovaCalc. Para isso, parte-se do mesmo princípio utilizado na validação dos dados da fase agrícola, ou seja, geração de relatórios *in loco* via sistema da usina e validação dos dados verificados em Boletins Industriais dos anos civis em questão. Nos casos em que não haja integração automática dos dados via sistema, são solicitadas as evidências referentes aos dois sistemas (ou mais, caso tenha), de modo a confrontar os valores, juntamente com dados do setor fiscal (emissão de notas de compra e venda, por ex.).

Durante esta etapa, realiza-se também a vistoria na planta industrial da usina, onde os auditores, acompanhados do gerente industrial inspecionam todos os setores e processos necessários a fabricação do biocombustível. Em cada setor de produção os funcionários responsáveis são entrevistados e solicitados a eles uma breve explicação de como é realizada a respectiva atividade

e a forma de input desses dados via sistema e/ou manual. Em alguns setores são solicitadas simulações de entrada dos dados no sistema.

O principal objeto desta visita é verificar como são utilizados os sistemas internos da usina, se os funcionários possuem domínio sobre eles, se são integrados e se os inputs de dados são feitos de forma automática ou manuais, podendo impactar diretamente em possíveis erros e no resultado final das calculadoras.

No final da auditoria, são repassadas todas as Solicitações de Ações Corretivas (SACs) pendentes, feita uma verificação final da RenovaCalc e validação do cálculo da fração do volume elegível de biocombustível. De posse da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e feita a proposta de certificação da produção eficiente de biocombustível, realiza-se uma reunião de encerramento, no intuito de apresentar um overview de todo o processo ressaltando os pontos positivos e negativos da usina e sua proposta de certificação.

Destaca-se que, não necessariamente essas fases ocorrem nesta sequência apresentada, uma vez que o Plano de Auditoria é flexível em função das demandas da usina. Além disso, durante todo esse período da auditoria in loco, são solicitadas as assinaturas dos participantes em cada uma das fases e/ou do dia.

Complementarmente a esta Etapa, após findar a auditoria presencial, podem ocorrer pendências que exijam um tempo maior de resolução. Nesses casos, o processo de certificação fica em aberto até a usina atender ao que foi solicitado.

Etapa 05: Revisão Técnica

Nesta etapa, é realizada uma revisão técnica, no intuito de verificar se todas as documentações foram devidamente disponibilizadas e fechar o relatório parcial para a Etapa seguinte.

Etapa 06: Consulta Pública

Encerradas as etapas anteriores, a firma inspetora comunica a ANP sobre o início da consulta pública por meio do “Formulário F – Comunicado de Consulta Pública”. Feito isso, a firma inspetora envia à ANP os seguintes documentos:

- (i) relatório de auditoria parcial;
- (ii) lista de presença diária com nome completo e assinatura de todos os participantes; e
- (iii) proposta de certificado referente ao “Formulário D: certificado de produção e importação eficiente de biocombustíveis”.

Esses documentos são disponibilizados para consulta pública em período mínimo de trinta dias.

Etapa 07: Consolidação dos Resultados para ANP

Finalizado os trinta dias de consulta pública, são respondidos todos os questionamentos levantados durante esse período, cujas informações são integradas ao relatório parcial, consolidando-se o relatório final do processo de certificação. Nesta etapa, o relatório final é enviado à ANP contendo todo o detalhamento da auditoria in loco, relatório da consulta pública e relatório do processo de certificação de biocombustíveis final (Informe Técnico nº 04/SBQ v.1).

Etapa 08: Conclusão ANP

Todos os documentos analisados são encaminhados eletronicamente à ANP, que poderá solicitar, por meio de ofício, documentação adicional ou esclarecimentos. O ofício poderá ser enviado para o

correio eletrônico do representante legal da firma inspetora, bem como para os correios eletrônicos cadastrados dos emissores primários (Informe Técnico nº 04/SBQ v.1).

B) Plano de Amostragem

A amostragem é uma [...] técnica que consiste na obtenção de informações a respeito de uma população a partir da investigação de apenas uma parte da mesma. O objetivo da utilização de amostragem é obter informações sobre uma parte da população e fazer afirmações válidas a respeito de suas características. É bastante útil em situações em que a execução do censo é inviável ou antieconômica e a informação obtida da amostra é suficiente para atender aos objetivos pretendidos (CGU, 2017¹).

Ainda, este manual orienta que o risco de amostragem, como [...] parte do risco de auditoria, deve ser administrado e reduzido a níveis aceitavelmente baixos, em conformidade com o nível de asseguarção necessário para a auditoria. Assim, para minimizar riscos ou mesmo omissão, pode-se adotar métodos estatísticos por meio de um plano de amostragem (UFMG, 2013²).

O arborescência metodológico adotado baseou-se na NBC T 11.11 – Amostragem, aprovada pela RESOLUÇÃO CFC Nº 1.012/05³, no livro Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007⁴) e na margem de erro definida no Informe Técnico nº 02/2018/SBQ.

Assim, foi utilizada a técnica da amostragem sistemática (AS), que é o processo de escolha de elementos de uma população conhecida N , através de amostragem aleatória simples (AAS). Uma amostra sistemática de tamanho n é constituída dos elementos de ordem $K, K + r, K + 2r, \dots$, em que $r = N/n$ e K é um inteiro escolhido aleatoriamente através de uma Tabela de Números Aleatórios (TNA) entre “0” e a razão r (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007⁵).

Portanto, a amostragem foi definida para assegurar uma margem de erro estatística não superior a 10% dentro de um intervalo de confiança estatístico mínimo de 95%, considerando a aleatoriedade, não correlação entre erros e independência das amostras (Informe Técnico nº 02/2018/SBQ).

Destaca-se que, toda vez que for encontrada alguma divergência ou erro nas informações durante a auditoria dos dados amostrados, será registrada como uma ação corretiva e a informação será corrigida para que seja apresentado o dado correto, conforme evidência apresentada e auditada. Além disso, o número de amostras aumentará em função da quantidade de erros encontrados.

Para a certificação da **OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA**, no período de 2021, 2022 e 2023, a auditoria foi conduzida conforme ISO 19011, e abaixo seguem as amostragens verificadas:

¹ CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**. Disponível em: https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual_in_03_05-12-2017.pdf/view. Acesso em 08.11.2019.

² UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. **Manual De Auditoria Interna Auditoria-GERAL DA UFMG 2ª Versão**. Disponível em: https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual_2a_verso_revisado.pdf. Acesso. 13.12.2019

³ Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade: auditoria e perícia/ Conselho Federal de Contabilidade. – 3. ed. -- Brasília: CFC, 2008.

⁴ DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

⁵ DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

C.1. Elegibilidade

O atendimento aos critérios de elegibilidade dos produtores de biomassa referente à unidade produtora de biocombustível a ser certificada, consideraram:

- Os 10 imóveis rurais (CAR) com os maiores valores de biomassa da RenovaCalc da Oleoplan;
- Os 10 imóveis rurais (CAR) com os maiores valores de biomassa da Planilha de Produtores do Fornecedor 01;
- Os 10 imóveis rurais (CAR) com os maiores valores de biomassa da Planilha de Produtores do Fornecedor 02;
- Dos 1.433 imóveis rurais (CAR) restantes (1.127 Oleoplan, 79 Fornecedor 01 e 137 Fornecedor 2), 91 produtores de biomassa foram selecionados aleatoriamente, conforme tabela abaixo.

Determinação do tamanho mínimo de amostra		
Nível de confiança desejado	95,00%	
Erro máximo desejado	10,00	
Tamanho da população conhecido?	Sim	
Tamanho da população finito e conhecido		
Tamanho da população	1403	
Amostra corrigida pela população	91	<i>Considere este tamanho de amostra.</i>

Assim, foram analisados o total de 121 imóveis rurais quanto aos critérios de elegibilidade.

C.2. Evidências de Fornecedores

Os dados oriundos dos fornecedores de material rastreável foram auditados em sua totalidade.

C.3. RenovaCalc

Todos os dados de entrada inseridos na RenovaCalc foram auditados em sua totalidade.

D) Validação das Planilhas

A verificação das informações inseridas em cada um dos parâmetros tanto da Planilha de Produtores quanto da RenovaCalc é realizada *in loco*, com validação por meio de evidências de fontes primárias da respectiva usina e memórias de cálculos. A visita é realizada na planta industrial da usina e são verificadas as atividades de todos os setores incluídos na rota deste escopo.

6. RESULTADOS

Neste item serão apresentados os resultados obtidos em função das validações da Planilha de Produtores e RenovaCalc, da condução da auditoria *in loco* e da análise de elegibilidade.

A) Histórico de Auditoria *in Loco*

A auditoria *in loco* teve início em 12 de novembro de 2024 na Oleoplan Nordeste, localizada no município de Iraquara, Bahia. A visita começou pela planta industrial, com passagem pela entrada de caminhões e pela área de balança, onde todo o processo é monitorado remotamente por câmeras pela equipe do escritório.

Em seguida, foram inspecionados o pátio de tanques de armazenamento de matérias-primas, insumos industriais e produtos. A visita prosseguiu até o laboratório central de soja, onde são realizados testes de qualidade e classificação conforme parâmetros físicos para liberação de carregamentos que atendam aos indicadores permitidos. Também foi visitado o laboratório central, acreditado pela norma ISO 17025, responsável por análises para a certificação do biodiesel e testes amostrais de todas as etapas do processo. Os resultados dessas análises são registrados no sistema de gestão.

Além disso, foram inspecionados o supervisório de biodiesel e o posto de abastecimento de frotas e equipamentos, cujo controle é documentado em fichas de abastecimento e posteriormente integrado ao sistema de gestão. Por fim, no escritório, foi verificado o sistema automatizado de carregamento e pesagem de biodiesel para comercialização. Durante toda a visita, foram realizadas entrevistas com os responsáveis de cada setor.

No dia 25 de novembro de 2024, a auditoria foi conduzida de forma remota via MS Teams, com uma reunião de abertura que contou com a presença dos responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc, pelos memoriais de cálculo e pelos representantes de cada setor envolvidos na organização das evidências primárias declaradas no âmbito do RenovaBio.

Foram apresentados documentos abrangendo memoriais de cálculo e evidências referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023. Além das informações internas, foram declarados dados de material rastreável de fornecedores de óleo de soja e óleo de palma para a produção de biodiesel. A auditoria abordou todos os temas do programa, com os responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc e pela extração de evidências do sistema de gestão da unidade, conforme o Plano de Auditoria (Anexo IV) e registros de participação (Anexo V).

Os trabalhos incluíram a verificação dos dados relacionados às análises de elegibilidade dos imóveis, com esclarecimentos sobre os memoriais de cálculo, tratamento de dados, análises de supressão de vegetação nativa e a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Na manhã de 26 de novembro de 2024, foi realizada a auditoria dos dados do Fornecedor 01 de óleo de soja. Foram analisadas as evidências relacionadas ao material rastreável fornecido à Oleoplan, abrangendo a fração elegível declarada e o óleo de soja de terceiros. Também foram verificadas as evidências do processo industrial de extração de óleo de soja declaradas na RenovaCalc, com base nos dados primários de óleo e no material rastreável. Durante esta etapa, foram abertas SACs específicas para o fornecedor, conforme detalhado no Anexo III deste relatório.

No período da tarde, foram avaliados os cálculos de rendimento registrados no balanço de massa de cada ano do escopo, apresentados pelo Gerente de Processo.

Em 27 de novembro de 2024, a Coordenadora Administrativa apresentou evidências do sistema Sapiens, demonstrando a extração de relatórios dos módulos de cadastro, notas fiscais de entrada, faturamento (venda de biodiesel e glicerina), suprimentos, registros de produção, consumo de insumos e controle de estoque. Foram verificados os dados de declaração no i-SIMP, consolidados em memoriais mensais, dados de produção via sistema e protocolos de aceite. Também foram avaliados os memoriais de cálculo relativos ao consumo de óleos e gorduras, distâncias de transporte, insumos industriais, combustíveis, eletricidade e biomassa utilizada nas caldeiras.

Na manhã de 06 de dezembro de 2024, a auditoria dos dados do Fornecedor 02 de óleo de soja foi realizada. Foram analisadas as evidências do material rastreável fornecido à Oleoplan, incluindo a fração elegível declarada e o óleo de soja de terceiros. Adicionalmente, foram verificadas as evidências do processo industrial de extração de óleo de soja declaradas na RenovaCalc, com base nos dados primários de óleo e no material rastreável. Foram abertas SACs específicas para o fornecedor, conforme detalhado no Anexo III deste relatório.

Posteriormente, foi realizada a conferência de todos os valores inseridos nas calculadoras, os memoriais de cálculo da fração elegível e as respectivas Notas de Eficiência Energético-Ambiental.

Todas as atividades realizadas *in loco* estão descritas no Plano de Auditoria, apresentado no Anexo IV deste relatório. A Lista de Presença e os registros de participação remota, incluindo todos os responsáveis pelas informações auditadas, estão disponíveis no Anexo V.

B) RenovaCalc

Os resultados e registros de ações corretivas, observações e lista de verificação das documentações, além da forma de averiguação dos dados preenchidos na RenovaCalc, estão descritos em detalhes no **Anexo III** deste relatório.

Neste Anexo são apresentadas as descrições das Solicitações de Ações Corretivas (SACs) e Solicitações de Nova Informação (SNIs) que foram geradas na análise prévia à auditoria, durante o processo de auditoria *in loco*, sendo algumas fechadas durante esse período e, outras, posteriormente, com um prazo maior, a depender do tipo de correção.

Desta forma, para os itens pendentes, após o envio das evidências por parte da usina, são aferidos novamente as informações e, estando correta, a SAC é encerrada, caso contrário, ficará pendente até a solicitação ser atendida. No item de "Lista de Verificação" deste mesmo documento, apresenta-se toda as documentações e as memórias de cálculos verificados em campo, como também posteriormente, se necessário.

No processo de auditoria da **OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA** foram abertas 11 SACs/SNIs referente à documentação própria, 12 referente à documentação apresentada pelo Fornecedor 01 de óleo de soja e 09 referente à documentação apresentada pelo Fornecedor 02 de óleo de soja. Totalizando 32 SACs/SNIs. Todas as solicitações foram encerradas.

A usina possui gestão das informações através dos sistemas Sapiens, sendo o detalhamento sobre versão e data de implantação, estão detalhados na **Figura 1**.

Figura 1 Informações referentes ao Sistema de gerenciamento de estoque e de produção (Fonte: OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA, 2024)



Declaração sobre o sistema de gestão da Oleoplan para fins de recertificação da unidade no RenovaBio

Atestamos por meio desta declaração que a Oleoplan utiliza como ferramenta de gestão integrada o sistema Gestão Empresarial (ERP)/Sapiens, da Sênior Sistemas. Através dele é feito o registro de entrada e saída de Notas Fiscais (NFs), o controle de estoques, de tesouraria, de contas a pagar e a receber, a gestão contábil, de custos, de tributos e patrimônio, o controle e a gestão de manufatura, dentre outros.

Diversos setores da empresa operam o sistema de acordo com a política de acesso da Companhia, mas somente a Direção pode realizar alterações. Os funcionários que operam o sistema são qualificados e recebem treinamento conforme a liberação de novas versões e/ou atualizações.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUBENS CAGLIONI
Data: 15/01/2025 12:20:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rubens Caglioni
Gerente de Processos

Como as evidências foram extraídas dos sistemas, podemos afirmar que as informações do sistema de gerenciamento de estoque e produção é o mesmo contemplado na RenovaCalc.

Os dados de produção de biodiesel extraídos do sistema foram verificados durante a auditoria in loco para os anos de 2021, 2022 e 2023, e constatou-se que estão em conformidade com as declarações na RenovaCalc, memoriais e i-SIMP.

O balanço de massa detalhado de todo o processo de produção de biodiesel, abrangendo desde a matéria-prima, os processos, os produtos e os coprodutos referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023, foi analisado com base em evidências extraídas do sistema de gestão. Verificou-se que está em conformidade com os memoriais apresentados.

C) Elegibilidade

Conforme descrito no item 5-C.1, a firma inspetora realizou a análise de elegibilidade com base no escopo e nos arquivos em formato *shapefile* fornecidos pela usina. Ao todo, foram analisados 121 imóveis rurais, concluindo-se que todos estão elegíveis.

7. CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública da proposta de certificação teve o prazo de 30 dias de divulgação no site www.sgssustentabilidade.com.br. O período de consulta ocorreu de 21/01/2025 a 20/02/2025.

A consulta pública disponibilizou os seguintes documentos:

I – Dados preenchidos pela unidade produtora de biocombustível na RenovaCalc e validados pela firma inspetora.

II –Proposta de Certificação de Produção Eficiente de Biocombustível com indicação expressa da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e da fração de volume de biocombustível elegível, conforme modelo da ANP.

III – Relatório parcial sobre o processo de certificação.

Obs.: Ver **Anexo I** para resultados da consulta pública.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nos resultados avaliados em auditoria por meio de evidências primárias, 32 Solicitações de Ação Corretiva (SACs)/ Solicitações de Nova Informação (SNIs) e validação das informações inseridas na Planilha de Produtores e RenovaCalc, segue abaixo a proposta de Certificação de Produção Eficiente de Biocombustível, com indicação expressa da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e da fração de volume elegível de biocombustível.

Biocombustível:	Biodiesel
Nota de Eficiência Energético – Ambiental (CO ₂ eq/MJ):	59,35
Rota:	Biodiesel
Volume elegível (%):	71,48
Massa específica (t/m ³):	0,88000
PCI (MJ/Kg):	37,68
Fator para emissão de CBIO (tCO ₂ eq/L):	1,406691E-03

Ressalta-se que, a abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações dos dados e os controles para mitigar os mesmos. A análise inclui a avaliação de evidências relevantes, relacionadas às quantidades e as informações relatadas pela usina, bem como visita à planta industrial contemplando todas as etapas de produção.

O certificado de Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível terá validade de três anos, contados a partir da data de aprovação pela ANP.

Na opinião da SGS os dados apresentados durante a Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível:

- É uma representação justa dos dados e informação no RenovaCalc
- Foi preparado de acordo com a ISO14065:2015 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018.

Nota: Esterelatório é emitido em nome do cliente, pela **SGS do Brasil Ltda** ("SGS") de acordo com as suas Condições Gerais de Verificação da ISO 14065 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018 disponível em http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Os resultados registrados são baseados na auditoria realizada pela SGS. Esterelatório não dispensa o cliente do cumprimento de quaisquer estatutos federal, nacional ou atos regionais e regulamentos ou qualquer diretriz emitida nos termos dos referidos regulamentos. Definições em contrário não são vinculativas para a SGS e a SGS não terá responsabilidade vis-à-vis além do seu Cliente.

Anexo I – Resultado Consulta Pública
 Anexo II – Metodologia de Análise de Elegibilidade
 Anexo III – Relatório de Auditoria *in Loco*- Resultados
 Anexo IV – Relatório de Auditoria *in Loco* - Plano de Auditoria
 Anexo V – Relatório de Auditoria *in Loco* - Lista de Presença e Participantes
 Anexo VI – Plano de Amostragem assinado pelo Responsável Técnico

Anexo I - RENOVABIO – Relatório Consulta Pública

Firma Inspetora:	SGS do Brasil Ltda.
Produtor de Biocombustível:	OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA
Endereço:	ROD. BR122, KM 32, IRAQUARA-BA, CEP 46.980-000
Produto a ser certificado:	Biodiesel
Rota:	Biodiesel
Período da consulta pública:	21/01/2025 a 20/02/2025
Documentos disponibilizados na consulta:	RenovaCalc; Relatório parcial sobre o processo de certificação; Proposta de Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis.
Endereço eletrônico da consulta pública:	https://sgssustentabilidade.com.br/consulta-publica/

I. Comentários

Nº	Descrição	Resposta ao comentário (uso SGS)
-	Não houve comentários durante o período de consulta pública	-

Este formulário deverá ser enviado para SGS no e-mail: br.sustentabilidade@sgs.com.

Anexo II - Metodologia da Análise de Elegibilidade

Introdução

A análise dos dados foi realizada com base na legislação vigente relativa ao RenovaBio e considera três partes, sendo:

- 1 - Análise do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- 2 - Análise de Supressão de Vegetação Nativa;
- 3 - Atendimento aos critérios do Zoneamento Agroecológico para a Cultura da Palma de Óleo (ZAE Palma de Óleo).

A análise utiliza como base os arquivos vetoriais das áreas produtivas fornecido pelo produtor e a base vetorial de imóveis do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Os resultados são entregues em formato digital à contratante.

1. Análise do imóvel (CAR)

A análise do imóvel consiste na consulta da base federal de imóveis no SICAR (Governo Federal), utilizando como referência o número de CAR informado pelo produtor, considerando a situação do cadastro: Ativo, Pendente ou Cancelado. As áreas são consideradas elegíveis ou não de acordo com o estabelecido na Resolução 758 e Informe Técnico 02.

2. Análise de supressão de vegetação nativa

A segunda análise realizada consiste na verificação da ocorrência de supressão de vegetação dentro dos imóveis rurais e que foram convertidas cultivo de biomassa energética após data de promulgação da Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017, conforme definido pela legislação do RenovaBio. O processo consiste na identificação de objetos através da assinatura espectral dos alvos e posterior interpretação visual.

São utilizadas imagens da constelação de satélites Sentinel-2 de três períodos: 2017, 2018 e a data mais recente em relação à data de execução da análise de elegibilidade. O objetivo é verificar possíveis mudanças na cobertura da vegetação dentro das áreas produtivas, indicando supressão de vegetação nativa.

Para a realização da interpretação visual foi utilizada como referência a chave de interpretação de classes do Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015).

3. ZAE Palma de Óleo

A última análise, quando aplicável, consiste na verificação de atendimento aos critérios do ZAE, que estabelece que o imóvel rural nacional deve estar localizado em municípios com área apta à expansão de palma de óleo, conforme previsto no Zoneamento Agroecológico para a Cultura da Palma de Óleo (ZAE Palma de Óleo), na forma do Decreto nº 7.172/2010, e modificações que venham a surgir.

Caso o imóvel não esteja localizado em município com área apta à expansão de palma de óleo, é realizada a verificação através de imagem de satélite se a área de cultivo da palma de óleo foi consolidada antes de 7 de maio de 2010.

Caso não atende aos critérios descritos anteriormente, o imóvel é considerado inelegível.

Referências:

BRASIL. **Decreto Nº 9.308, 15 de março de 2018.** Dispõe sobre a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis de que trata a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017.

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9308.htm

BRASIL. **Decreto Nº 6.961, 17 de setembro de 2009.** Aprova o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar e determina ao Conselho Monetário Nacional o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro, nos termos do zoneamento.

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6961.htm

BRASIL. **DECRETO Nº 7.172, DE 7 DE MAIO DE 2010.** Aprova o zoneamento agroecológico da cultura da palma de óleo e dispõe sobre o estabelecimento pelo Conselho Monetário Nacional de normas referentes às operações de financiamento ao segmento da palma de óleo, nos termos do zoneamento.

Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7172.htm

BRASIL. **Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências.

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13576.htm

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Resolução ANP Nº 758 de 2018** - Regulamenta a certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis de que trata o art. 18 da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e o credenciamento de firmas inspetoras.

Link: <http://legislacao.anp.gov.br/?path=legislacao-anp/resol-anp/2018/novembro&item=ranp-758-2018>

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Informe Técnico nº 02/2018/SBQ (v.1)** - Orientações Gerais: Procedimentos para Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis.

Link: <http://www.anp.gov.br/images/producao-fornecimento-biocombustiveis/renovabio/informe-tecnico-02.docx>

FORMARGGIO, Antonio Roberto. **Sensoriamento remoto em agricultura.** São Paulo: Oficina de Textos, 2017.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). **Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa**. Setor de Uso da Terra, Mudanças do Uso da Terra e Florestas, 2015. Link: http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706165/RR_LULUCF_Mudan%C3%A7a+de+Uso+e+Floresta.pdf/11dc4491-65c1-4895-a8b6-e96705f2717a

SATVeg - Embrapa.

Link: <https://www.satveg.cnptia.embrapa.br/satveg/login.html>

SICAR Federal - Governo Federal. Link: <http://www.car.gov.br/#/>

São Paulo, 15 de agosto de 2024

Responsável técnico



Aline Santos Lopes
Engenheira Ambiental
CREA: 5070267426-SP

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

Organização:	Oleoplan Nordeste Indústria de Biocombustíveis LTDA.
Número do Contrato:	BR/SST/53340

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)						
Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
1	RenovaCalc - Elegibilidade	25/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificado CAR duplicado na aba Elegibilidade. Consolidar conforme instruções IT 05 (v.3).	04/12 – Guilherme E.: Os CARs foram consolidados conforme o IT 05 (v.3). Evidenciado no arquivo “01” na pasta SAC Oleoplan.	n/a	n/a	27/12/2024 Aline L.
2	RenovaCalc - Elegibilidade	25/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificado preenchimento do campo de número de registro no CAR fora do formato UF-1234567-XXXX. Ajustar.	04/12 – Guilherme E.: Os CARs foram ajustados no formato solicitado. Evidenciado no arquivo “01” na pasta SAC Oleoplan.	n/a	n/a	27/12/2024 Aline L.
3	RenovaCalc - Dados Padrão	25/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificado que na aba de dados padrão não foi informado o perfil completo por produtor, somente declarado o total elegível. Corrigir conforme IT 02 (v.5).	04/12 – Guilherme E.: Em conversas posteriores com a firma inspetora, foi acordado que não é necessário declarar o perfil completo do produtor. Assim, optamos por apresentar apenas o total elegível.	n/a	n/a	27/12/2024 Aline L.
4	Memoriais de cálculo - Elegibilidade	25/11/24 – Aline L.: Thiago L.: Verificada divergência entre evidência e memoriais de cálculo de elegibilidade referente à quantidade comprada de soja. Verificar, justificar e/ou corrigir.	04/12 – Guilherme E.: A divergência ocorreu devido a fornecedores com entrega anual negativa (descontos ou devoluções relativos à entrega no ano anterior) terem sido computadas no cálculo de quantidade comprada de soja, assim o cruzamento da informação não ocorreu no momento do preenchimento das informações.	n/a	n/a	27/12/2024 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)						
Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
			Os valores foram corrigidos e estão evidenciados nos arquivos "02", "03" e "04" na pasta SAC Oleoplan.			
	Memoriais de cálculo - Elegibilidade	25/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificada divergência na quantidade de CARs elegíveis entre planilha elegibilidade e sistema elegibilidade (2021 e 2023). Verificar, justificar e/ou corrigir.	04/12 – Guilherme E.: A divergência ocorreu pelo mesmo motivo mencionado no item anterior. Os valores foram corrigidos e estão evidenciados nos arquivos "02", "03" e "04" na pasta SAC Oleoplan.	n/a	n/a	27/12/2024 Aline L.
5	SNI - Memoriais de cálculo - Elegibilidade	25/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Disponibilizar memoriais de cálculo sistema elegibilidade.	04/12 – Guilherme E.: O memorial de cálculo do sistema de elegibilidade foi disponibilizado no arquivo "05" na pasta SAC Oleoplan.	n/a	n/a	27/12/2024 Aline L.
6	SNI – Relatórios de Elegibilidade	25/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Disponibilizar relatórios de elegibilidade referente aos anos de 2021 e 2022.	04/12 – Guilherme E.: Os Relatórios de Elegibilidade referente aos anos de 2021 e 2022 foram disponibilizados no arquivo "06" na pasta SAC Oleoplan.	n/a	n/a	27/12/2024 Aline L.
7	SAC - Relatórios de Elegibilidade	25/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificados laudos de elegibilidade sem informações de satélite. Adicionar informações conforme IT 02 (v.5).	04/12 – Guilherme E.: Informações do satélite evidenciadas no arquivo "14" na pasta SAC Oleoplan.	n/a	n/a	27/12/2024 Aline L.
8	Compra de óleos e gorduras - Distâncias	25/11/24 – Aline L. / Thiago L.: a) Verificada divergência entre total comprado x total considerado para o cálculo da média ponderada para os materiais: 2021 - Sebo bovino 2022 – Ácido Graxo Corrigir.	04/12 – Guilherme E.: As divergências de volume e distância foram corrigidas e estão evidenciadas nos arquivos "07", "08", "09" e "10" na pasta SAC Oleoplan.	n/a	n/a	27/12/2024 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)						
Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
		b) Verificadas divergências nas distâncias consideradas nos memoriais de cálculo e rotas no Google Maps. Corrigir e salvar evidências das rotas calculadas.				
9	Consumo de energia elétrica	25/11/24 – Aline L. / Thiago L.: a) Verificado no ano de 2021 considerado mês de faturamento ao invés de período de consumo de energia elétrica, gerando defasagem de 1 mês nos memoriais de cálculo. Corrigir b) Verificado que não foi descontado consumo administrativo de 0,51%. Corrigir.	04/12 – Guilherme E.: Valores de energia elétrica corrigidos. Evidenciados nos arquivos “11”, “12” e “13” na pasta SAC Oleoplan.	n/a	n/a	27/12/2024 Aline L.
10	Consumo de matéria prima – Fase industrial de produção do Biodiesel	27/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificado consumo de sebo e óleo de palma declarado outros óleos residuais, conforme abaixo: Sebo - 2021/2022 Óleo de palma - 2023 Verificar, justificar e/ou corrigir.	19/12 – Guilherme E.: O consumo das matérias primas declarado está justificado no arquivo “15” na pasta SAC Oleoplan.	n/a	n/a	27/12/2024 Aline L.
11	Cadeia de Custódia – Fornecedor 01	27/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificada divergência entre quantidade de óleo vendido apresentado na Prova de Material emitida pelo fornecedor 01 e a evidência da quantidade de óleo comprado pela usina. Verificar, justificar e/ou corrigir.	19/12 – Guilherme E.: A divergência na quantidade de óleo vendido ocorreu por diferenças na data de emissão da nota do Fornecedor 1, e do recebimento da carga na Oleoplan. Os valores foram corrigidos, e estão evidenciados no arquivo “16” na pasta SAC Oleoplan.	n/a	n/a	27/12/2024 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

Gostaríamos de receber seus comentários sobre nosso trabalho, assim solicitamos o preenchimento da pesquisa de satisfação via WEB através do endereço que segue:

<https://pt.surveymonkey.com/r/PesqSatisCBE>

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

Organização:	Oleoplan Nordeste Indústria de Biocombustíveis LTDA.
Número do Contrato:	BR/SST/53340
Fornecedor:	01

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)

Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
1	SNI – Declaração de Sistemas	26/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Apresentar declaração assinada com descrição dos sistema de gestão utilizados em todos os processos de produção e controles fiscais. Apresentar também descritivo do processo de gestão da Cadeia de Custódia em atendimentos aos critérios do Informe Técnico 06 do RenovaBio.	11/12/2024 ***** / ***** Confecção do documento contendo um descritivo assinado dos sistemas de gestão usados em cada etapa, bem como os links das evidências. Arquivo “01” na pasta SAC.	-	-	09/01/2024 Aline L.
2	RenovaCalc – Dados Primários Óleo	26/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificado preenchimento com mais de duas casas decimais e preenchimento com fórmula na RenovaCalc. Corrigir	11/12/2024 ***** / ***** Item ajustado Também foi removido todas as fórmulas da renovacalc.	-	-	09/01/2024 Aline L.
3	RenovaCalc – Dados Primários Óleo Processamento efetivo de soja	26/11/24 – Aline L. / Thiago L.: -Verificada divergência no processamento efetivo de soja 2023. Revisar e corrigir.	11/12/2024 ***** / ***** As inconsistências identificadas durante a auditoria no PCP foram corrigidas por meio de ajustes apenas nas fórmulas de cálculo , sem alteração das informações históricas.	-	-	09/01/2024 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)

Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
			Atualização de Dados e Métodos: Alterações no modelo da planilha, inclusão de novos dados ou ajustes de métodos são aplicadas apenas nos arquivos futuros, sem impactar registros passados, por isso a divergia entre os arquivos. ● Fórmulas Incompletas: Uma análise individual dos dados por dia, mês e ano revelou que algumas fórmulas nas planilhas não estavam ajustadas para contemplar todos os campos necessários. ● Período de Cálculo Incompleto: Em determinados casos, os somatórios das variáveis de farelo, óleo e processamento de soja não consideraram informações até o último dia do mês (31), impactando os volumes consolidados. “02” na pasta SAC.			
4	RenovaCalc – Dados Primários Óleo Rendimento de Farelo	26/11/24 – Aline L. / Thiago L.: -Verificada divergência entre no cálculo de rendimento de farelo todos os anos. Revisar quantidades de produção / arredondamento e corrigir.	11/12/2024 ***** / ***** As inconsistências identificadas durante a auditoria no PCP foram corrigidas por meio de ajustes apenas nas fórmulas de cálculo , sem alteração das informações históricas.			09/01/2024 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)

Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
			Atualização de Dados e Métodos: Alterações no modelo da planilha, inclusão de novos dados ou ajustes de métodos são aplicadas apenas nos arquivos futuros, sem impactar registros passados, por isso a divergência entre os arquivos. • Fórmulas Incompletas: Uma análise individual dos dados por dia, mês e ano revelou que algumas fórmulas nas planilhas não estavam ajustadas para contemplar todos os campos necessários. • Período de Cálculo Incompleto: Em determinados casos, os somatórios das variáveis de farelo, óleo e processamento de soja não consideraram informações até o último dia do mês (31), impactando os volumes consolidados. “02” na pasta SAC.			
5	RenovaCalc – Dados Primários Óleo e Consumo de Biomassa (Cavaco, Lenha e Resíduos Florestais)	26/11/24 – Aline L. / Thiago L.: – Verificada divergência no consumo de biomassa na caldeira conforme abaixo: Cavaco - divergência 2021/2022/2023 Lenha – verificado consumo na caldeira somente 2023. Resíduos florestais - divergência 2023.	As inconsistências identificadas durante a auditoria no PCP foram corrigidas por meio de ajustes apenas nas fórmulas de cálculo, sem alteração das informações históricas. Atualização de Dados e Métodos:	-	-	09/01/2024 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)

Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
			Alterações no modelo da planilha, inclusão de novos dados ou ajustes de métodos são aplicadas apenas nos arquivos futuros, sem impactar registros passados, por isso a divergia entre os arquivos. ● Fórmulas Incompletas: Uma análise individual dos dados por dia, mês e ano revelou que algumas fórmulas nas planilhas não estavam ajustadas para contemplar todos os campos necessários. ● Período de Cálculo Incompleto: Em determinados casos, os somatórios das variáveis de farelo, óleo e processamento de soja não consideraram informações até o último dia do mês (31), impactando os volumes consolidados. "02" na pasta SAC.			
6	SNI - Biomassa	26/11/24 – Aline L. / Thiago L.: a) Apresentar evidência da densidade considerada para o cálculo de consumo de lenha. b) Apresentar evidência da umidade considerada para os resíduos florestais.	11/12/2024 ***** / ***** a) Arquivo "03" na pasta SAC. b) Umidade conforme IT 02 do RenovaBio	-	-	09/01/2024 Aline L.
7	SNI- Energia Elétrica	26/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Apresentar faturas de consumo de energia elétrica em 2021/2022 e planilhas de cálculo.	11/12/2024 ***** / *****	-	-	09/01/2024 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)

Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
			a) Evidências: Arquivo “04” na pasta SAC. b) Planilha de Cálculos: Arquivo “05” na pasta SAC.			
8	RenovaCalc – Dados Primários Óleo Consumo Diesel	26/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificado consumo de diesel não declarado. Corrigir RenovaCalc, apresentar evidências e memoriais de cálculo por teor de biodiesel.	11/12/2024 ***** / ***** a) Evidências: Arquivo “06” na pasta SAC. b) Planilha de Cálculos: Arquivo “05” na pasta SAC.	-	-	09/01/2024 Aline L.
9	Prova de Material	26/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificadas divergências nas quantidades recebidas de soja. Revisar, justificar e/ou corrigir. Disponibilizar planilha de rastreabilidade de cálculo da Prova de Material dos 3 anos.	11/12/2024 ***** / ***** Foi verificado o volume dos Produtores em 2021 e 2022, como solicitado em auditoria. Analisando os volumes com base no Volume Líquido, não encontramos divergências, conforme mostram as evidências. a) Arquivo “07” na pasta SAC. b) Arquivo “08” na pasta SAC. c) Arquivo “09” na pasta SAC. d) Arquivo “10” na pasta SAC.	-	-	09/01/2024 Aline L.
10	Prova de Material	26/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificado preenchimento incorreto do item 4 da Prova de Material “Informações sobre material rastreável quando recebido de outros intermediários”. Remover.	11/12/2024 ***** / ***** Item removido: Arquivo “11” na pasta SAC.	-	-	09/01/2024 Aline L.
11	Prova de Material	26/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificada Prova de Material 2023 item 3 sem registros de venda de óleo para Oleoplan. Corrigir Prova de Material e	11/12/2024 ***** / ***** Item incluído: Arquivo “11” na pasta SAC.	-	-	09/01/2024 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Ação Corretiva (SNI)

Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
		apresentar relatórios de venda de sistema como evidência para os 3 anos	Relatório de Vendas: Arquivo "12" na pasta SAC.			
12	Prova de Material	27/11/24 – Aline L. / Thiago L.: Verificada divergência entre quantidade de óleo vendido apresentado na Prova de Material emitida pelo Fornecedor 01 e a evidência da quantidade de óleo comprado pela usina. Verificar, justificar e/ou corrigir 2021, 2022 e 2023	11/12/2024 ***** / ***** Fração Elegível: Arquivo "13" na pasta SAC. Evidências Venda do Óleo: Arquivo "12" na pasta SAC.			09/01/2024 Aline L.

Gostaríamos de receber seus comentários sobre nosso trabalho, assim solicitamos o preenchimento da pesquisa de satisfação via WEB através do endereço que segue:

<https://pt.surveymonkey.com/r/PesqSatisCBE>

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

Organização:	Oleoplan Nordeste Indústria de Biocombustíveis LTDA.
Número do Contrato:	BR/SST/53340
Fornecedor:	02

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Nova Informação (SNI)						
Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
1	SAC - Processamento efetivo de soja	06/12/2024 – Aline L. / Thiago L.: Verificado que foi declarado na RenovaCalc as quantidades fornecidas de óleo para Oleoplan. Corrigir para valores totais de produção.	13/12/2024 – *****: Informado valor total de processamento de soja (ton).	-	-	27/12/2024 Aline L.
2	SAC - Consumo de Gás Natural	06/12/2024 – Aline L. / Thiago L.: Verificado erro de cálculo no consumo de Gás Natural por tonelada de soja em 2022. Corrigir.	13/12/2024 – *****: Refeito cálculo com valores corretos.	-	-	27/12/2024 Aline L.
3	SNI - Consumo de Energia Elétrica da Rede	06/12/2024 – Aline L. / Thiago L.: Apresentar faturas de consumo de energia elétrica em 2021 e 2022.	13/12/2024 – *****: Eletricidade consumida na unidade é comprada no mercado livre de energia. Compartilhada pasta com as notas fiscais de compra e planilha com o montante comprado mensalmente.	-	-	07/01/2024 Aline L.
4	SAC - Biomassa - Lenha	06/12/2024 – Aline L. / Thiago L.: Verificado erro de cálculo no consumo total de Lenha em 2022. Corrigir.	Retirado valor incorreto da somatória.	-	-	27/12/2024 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Nova Informação (SNI)						
Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
5	SAC - Biomassa - Cálculo de distâncias de transporte	06/12/2024 – Aline L. / Thiago L.: Verificado erro no cálculo de média ponderada de distância de transporte. Considerar dados de compra para os cálculos.	13/12/2024 – *****: Considerados dados de compra de biomassa para o cálculo da média ponderada.	-	-	27/12/2024 Aline L.
6	SNI – Venda de óleo de soja	06/12/2024 – Aline L. / Thiago L.: Apresentar relatório de notas fiscais de venda de óleo de soja para Oleoplan em 2021 e 2022.	13/12/2024 – *****: Enviado relatório com as notas fiscais emitidas para Oleoplan 2021 e 2022.	-	-	27/12/2024 Aline L.
7	SAC - Elegibilidade / Dados Padrão	06/12/2024 – Aline L. / Thiago L.: Verificados produtores na aba da Dados Padrão que não constam na aba de Elegibilidade. Verificar, justificar e/ou corrigir.	16/12/2024 – *****: Ajustado em versão 3 da renovacalc enviada à Oleoplan	-	-	07/01/2024 Aline L.
8	SNI – Compra de Soja	06/12/2024 – Aline L. / Thiago L.: Apresentar relatório de notas fiscais de compra de soja de todos os fornecedores declarados na aba de Dados Padrão.	16/12/2024 – *****: Pasta com todos os relatórios de Notas Fiscais enviados à SGS via sharepoint	-	-	27/12/2024 Aline L.
9	SNI – Declaração	06/12/2024 – Aline L. / Thiago L.: Apresentar declaração assinada de exclusividade no fornecimento de evidências de material rastreável para Oleoplan Nordeste SA para os anos de 2021 e 2022 em atendimento ao RenovaBio.	18/12/2024 – *****: Declaração assinada salva na pasta de evidências	-	-	27/12/2024 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

Gostaríamos de receber seus comentários sobre nosso trabalho, assim solicitamos o preenchimento da pesquisa de satisfação via WEB através do endereço que segue:

<https://pt.surveymonkey.com/r/PesqSatisCBE>

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

Organização:	Oleoplan Nordeste Indústria de Biocombustíveis LTDA.
Número do Contrato:	BR/SST/53340

II. Observações			
Nº	Descrição/	Aberta por	Data
-	-	-	-

III. Lista de Verificação		
Nº	Item	Descrição
A. FASE AGRÍCOLA:		
Informações Elegibilidade da Palma (planilha a parte)		
1	CAR	Verificados demonstrativos de situação das informações declaradas no CAR emitidos pela usina. Verificados Recibos de Inscrição no CAR com descrição das fazendas que constam nos memoriais de elegibilidade.
2	Supressão de vegetação	Verificados relatórios de análise de supressão de vegetação nativa por imóvel rural, elaborados por duas consultorias contratadas e pela equipe interna da Oleoplan.
3	ZAE Palma	Verificado atendimento aos critérios do Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo.

ABA Dados Primários Soja		
1	Todos	Não se aplica.

ABA Dados Padrão Soja		
1	Área total	Verificados memoriais de cálculo elaborados a partir do Relatório de Recebimento de Soja, extraído diretamente do sistema de gestão da usina. Foi apresentada a metodologia aplicada para cálculo de estimativa da produção considerando área do CAR e dados regionais de produtividade de soja por hectare. O fluxo de cálculo é centralizado na planilha "Sistema de Elegibilidade" e posteriormente inserida na RenovaCalc, tanto na aba de elegibilidade, quanto em dados padrão de compra de soja.
2	Produção total	

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
3	Quantidade comprada pela usina e umidade	
B. FASE INDUSTRIAL		
Fase industrial - Extração do Óleo de Soja		
1	Processamento Efetivo Soja e Distância de transporte	Processamento de soja verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de consumo. Verificada distância de transporte dos fornecedores calculada a partir do levantamento do endereço atualizado e rota gerada via Google Maps.
2	Rendimento Óleo	Rendimento do óleo de soja verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de produção.
3	Rendimento Farelo	Rendimento do farelo verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de produção.
4	Eletricidade da rede – mix médio	Verificado memorial de rateio de consumo de energia elétrica gerado pela controladoria, evidenciado por extração do sistema Sapiens com detalhamento por centro de custo.
5	Eletricidade PCH, biomassa, eólica, solar	Não se aplica.
6	Diesel B10, B11, B12 e BX	Verificado memorial de rateio de consumo gerado pela controladoria, a partir de dados de consumo extraídos do sistema de gestão.
7	Diesel B100	Não se aplica.
	Óleo combustível	Não se aplica.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
8	Biogás de terceiros, biogás próprio e gás natural	Não se aplica.
9	Biomassa (cavaco de madeira, lenha, resíduos florestais, bagaço de cana e palha de cana). Quantidade, umidade e distância de transporte	Verificado memorial de rateio de consumo gerado pela controladoria. Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens para informações de entradas, saídas, consumos e estoque. Verificada distância de transporte dos fornecedores realizada através do levantamento do endereço atualizado, e estimativa de distância via Google Maps.
Fase industrial - Produção de Biodiesel		
1	Óleo de soja próprio	Considerado que toda o óleo de soja produzido na extração é consumido para produção de biodiesel
2	Óleo de soja de terceiros	O consumo de óleo de soja de terceiros foi considerado como a diferença entre o consumo total de óleo de soja e o consumo de óleo próprio. Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens para informações de entradas, saídas, consumos e estoque. <u>Distância de transporte</u> Verificada distância de transporte dos fornecedores calculada a partir do levantamento do endereço atualizado e rota gerada via Google Maps. <u>Dados primários óleo e fração elegível</u>

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
		No escopo atual de certificação foram declarados dados primários de óleo de soja de dois fornecedores. Verificação foi realizada por meio de evidências apresentadas pelos fornecedores nos próprios sistemas de gestão, em agenda conforme Anexo IV - Plano de Auditoria, Anexo V - Lista de Presença e todas as SACs abertas, por fornecedor, estão detalhadas no Anexo III - Relatório de SACs e SNIs, deste documento. Verificado cálculo da fração elegível considerando arquivos de material rastreável e planilha acessória para consolidação dos cálculos por ano e consolidado no período do escopo de certificação.
3	Óleo de palma (quantidade, distância de transporte e fração elegível)	Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens para informações de entradas, saídas, consumos e estoque. <u>Distância de transporte</u> Verificada distância de transporte dos fornecedores calculada a partir do levantamento do endereço atualizado e rota gerada via Google Maps. <u>Fração elegível – cadeia de custódia</u> Verificado cálculo da fração elegível considerando arquivos de material rastreável, apresentados da cadeia de custódia do óleo de palma (arquivos identificados como “CdC - Prova de Material”) e planilha acessória para consolidação dos cálculos por ano e consolidado no período do escopo de certificação.
4	Óleo de algodão	Verificada toda a compra de óleo de algodão consumida para produção de biodiesel. Verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de compra.
5	Óleo de óleos vegetais	Não se aplica.
6	Óleo de fritura usado	Não se aplica.
7	Gordura animal (quantidade e distância de transporte)	Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens para informações de entradas, saídas, consumos e estoque. <u>Distância de transporte</u> Verificada distância de transporte dos fornecedores calculada a partir do levantamento do endereço atualizado e rota gerada via Google Maps.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
8	Outros óleos residuais (quantidade e distância de transporte)	Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens para informações de entradas, saídas, consumos e estoque de ácido graxo. <u>Distância de transporte</u> Verificada distância de transporte dos fornecedores calculada a partir do levantamento do endereço atualizado e rota gerada via Google Maps.
9	Produção de Biodiesel	Rendimento do óleo de soja verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de produção.
10	Produção de Glicerina Purificada	Não se aplica.
11	Produção de Glicerina Bruta	Rendimento do óleo de soja verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de produção.
12	Insumos industriais (metanol, metilato de sódio, etanol anidro e hidróxido de sódio)	Processamento de soja verificado através de relatório de movimentação de estoque por período, extraído do sistema Sapiens, com filtro de operação de consumo dos materiais listados abaixo: METANOL (KG) METILATO (L) SODA CAUSTICA 50%
13	Eletricidade da rede – mix médio	Verificado memorial de rateio de consumo de energia elétrica gerado pela controladoria, evidenciado por extração do sistema Sapiens com detalhamento por centro de custo.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
14	Eletricidade PCH, biomassa, eólica, solar	Não se aplica.
15	Diesel B10, B11, B12 e BX	Verificado memorial de rateio de consumo gerado pela controladoria, a partir de dados de consumo extraídos do sistema de gestão.
16	Diesel B100	Não se aplica.
17	Óleo combustível	Não se aplica.
18	Biogás de terceiros, biogás próprio e gás natural	Não se aplica.
19	Biomassa (cavaco de madeira, lenha, resíduos florestais, bagaço de cana e palha de cana). Quantidade, umidade e distância de transporte	Verificado memorial de rateio de consumo gerado pela controladoria. Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens para informações de entradas, saídas, consumos e estoque. Verificada distância de transporte dos fornecedores realizada através do levantamento do endereço atualizado, e estimativa de distância via Google Maps.
20	Fase de distribuição	Verificada distribuição do biocombustível 100% por modal rodoviário.

C. OUTROS

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
1	Licença de Operação:	Verificada licença de operação (LO).
2	Fluxograma e Descrição do Processo:	Verificado arquivo com fluxograma do processo de produção do biodiesel e apresentada pelo Gerente de Processo em auditoria.
3	Balanço de Massa ART:	Verificado memorial de cálculo do Balanço de Massa apresentada pelo Gerente de Processo.
4	Fração Elegível:	Verificado cálculo da fração elegível considerando documentação de material rastreável de óleo de palma e óleo de soja. Verificada planilha acessória para consolidação dos cálculos por ano e consolidado no período do escopo de certificação.
5	Declaração do Sistema de Gestão:	Verificada utilização do sistema Sapiens para gestão dos dados
6	i-SIMP:	Verificadas extrações de evidências do sistema Sapiens de produção mensal e estoque de biodiesel, confrontados com memoriais de cálculo apresentados.

Gostaríamos de receber seus comentários sobre nosso trabalho, assim solicitamos o preenchimento da pesquisa de satisfação via WEB através do endereço que segue:

<https://pt.surveymonkey.com/r/PesqSatisCBE>

Anexo IV – Relatório de Auditoria *in Loco* - Plano de Auditoria

Organização (razão social):	OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.
Endereço:	BR-122, KM 32 - ZONA INDUSTRIAL, IRAQUARA - BA, 46980-000
Nº da Visita:	01
Data da visita:	12/11/2024 / 25 a 28/11/2024
Auditor-Líder:	Aline Santos Lopes
Membro(s) de Equipe:	Thiago Lima
Participantes Adicionais – Funções envolvidas:	-
Referência	Resolução ANP n.º 758/2018
Versão RenovaCalc:	V. 8.1 de 13/01/2023
Idioma:	Português
Biocombustível:	Biodiesel
Rota de Produção:	Biodiesel
Plano de Amostragem	-

Objetivos de auditoria: Para determinar a conformidade do sistema de produção de biocombustível com os critérios da auditoria e sua:

- Capacidade para assegurar que os requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis foram atendidos,
- Eficácia para assegurar que o cliente pode razoavelmente esperar alcançar os objetivos especificados e identificar áreas aplicáveis para potencial melhoria.

Obs.: É indispensável a participação presencial, dentre outros funcionários das Unidades, do Gerente Industrial, do Gerente de Suprimentos, dos responsáveis pelo gerenciamento dos sistemas informatizados de controle de estoques, consumo e produção, pelo fornecimento dos dados e pelo preenchimento da RenovaCalc.

Data	Horário	Auditores	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Responsável
-	-	-	Desk Study: - Elaboração Plano de auditoria; - Cálculo amostral Elegibilidade; - Análise prévia dos documentos enviados	-

11/11/24	08:00 - 18:00	Aline L.	Deslocamento do auditor	-
----------	---------------	----------	-------------------------	---

Data	Horário	Auditores	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Responsável
12/11/24	09:00 - 12:00	Aline L.	Visita a área industrial; Laboratórios; Balança; Usina de biodiesel; Caldeira; Cogeração; Centros de Controles; Almoxarifado; etc., com objetivo de verificar a rastreabilidade dos dados (registros) relativos ao Programa RenovaBio.	Equipe de Auditoria Gerente Industrial

25/11/24	08:00 – 08:30	Aline L.	Reunião de abertura e apresentação.	Todos os envolvidos
	08:30 – 09:00		- Formato de inserção dos dados na RenovaCalc - Verificação de pendências abertas (SACs) na fase de análise documental prévia da RenovaCalc (se houver).	Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc
	09:00 - 12:00		- Verificação das informações de elegibilidade (CAR e análise de supressão), memorial de cálculo da fração elegível;	Responsáveis pela elegibilidade; responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc.
	12:00 - 13:00	-	Almoço	-
	13:00 - 15:00	Aline L.	- Verificação de mapas agrícolas, controles internos, memoriais de cálculo e calculadora (considerando os anos de escopo).	Responsáveis pela elegibilidade; responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc.
	15:00 - 17:00		- Balanço de massa, - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, memória de cálculo. - I-SIMP.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes

26/07/24	08:00 - 12:00	Aline L. / Thiago L.	<u>Fornecedor 01 - Óleo de soja</u> - Verificação dos dados de material rastreável. - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, estoques, memória de cálculo e calculadoras.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
	12:00 - 13:00	-	Almoço	-
	13:00 - 15:00	Aline L. / Thiago L.	- Balanço de massa, - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, memória de cálculo. - I-SIMP.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
	15:00 - 17:00		- Verificação das informações e dados de combustíveis, consumo de etanol, diesel e gasolina; - Verificação de consumo de Energia Elétrica agrícola e indústria, energia comercializada; - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, estoques, memória de cálculo e calculadoras.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes

27/07/24	08:00 - 12:00	Aline L. / Thiago L.	- Verificação das informações da Fase Industrial de extração do óleo de soja e de produção do biodiesel: processamento, produção, rendimento, balanço de massa. - Biomassa: compra, consumo e controle de estoque. - Insumos industriais: compra, consumo e controle de estoque. - i-SIMP, dados de produção e estoque. - Análise de relatórios via sistema, controles internos, memória de cálculo.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
----------	---------------	-------------------------	--	--

06/12/24	08:00 - 12:00	Aline L. / Thiago L.	Fornecedor 02 - Óleo de soja - Verificação dos dados de material rastreável. - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, estoques, memória de cálculo e calculadoras.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
	12:00 - 13:00	-	Almoço	-
	13:00 - 15:00	Aline L. / Thiago L.	Validação cálculo da frção elegível, memoriais e vidências	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
	15:00 - 15:30		Reunião de encerramento	Todos os envolvidos

Informações que deverão estar disponíveis durante a auditoria para todos os anos de escopo na RenovaCalc:

- Lista com os nomes das fazendas produtoras de biomassa, indicando área (ha) e se são fazendas próprias, arrendadas ou parcerias;
- Mapas agrícolas das fazendas indicando: áreas de plantio; reforma; colheita, etc.;
- Consumo de combustível (máquinas agrícolas, transporte de pessoal, colheita e transporte de biomassa, consumo na usina);
- Consumo e geração de energia;
- Rendimento dos produtos;
- Licença de operação;
- Boletins do ano civil;
- Estoques de combustíveis, insumos e outros
- Obs.: a auditoria deve verificar os dados de origem das informações da Renovacalc como notas fiscais, relatórios, dados de sistema, análises, etc. e que deverão ser disponibilizados arquivos referentes a essas evidências

Notas ao cliente:

- Os Planos de Auditoria entregues antecipadamente, são passíveis de mudança e serão confirmados através de e-mail definindo os auditores e datas.
- As áreas e horários indicados são aproximados e flexíveis, e serão confirmados na reunião de abertura antes do início da auditoria, mas poderão sofrer alterações durante a auditoria. Antes ou durante a auditoria, os auditores da SGS ICS reservam-se o direito de alterar ou adicionar outros elementos da norma além dos citados no itinerário acima, em função de constatações durante a auditoria. Alterações por necessidade do cliente poderão ser feitas da mesma forma, contando com a anuência do Auditor Líder da Equipe. Caso haja necessidade das mesmas, contatar antecipadamente o mesmo.
- Agradeceríamos se estivesse disponível ao(s) auditor(es) uma sala privativa, acesso a um computador e impressora, além de um almoço breve nas instalações da organização.
- Seu contrato com a SGS é parte integrante deste plano de auditoria, e detalha os acordos de confidencialidade, escopo de auditoria, informação para atividades de follow-up e qualquer requisito especial de relatório.

Job n°:	47992	Tipo de Visita:	CERT	Visita n°:	1
Documento:	F0357 Plano de Auditoria	Issue n°:	0	Page n°:	3 de 3



Anexo V – Relatório de Auditoria *in Loco*
Lista (s) de Presença

Registro de Realização da Auditoria

Organização:	OLEOPLAN NORDESTE
Endereço:	IRAQUARA / BA
Auditor-Líder:	ALINE SANTOS LOPES
Membro(s) de Equipe:	—
Referência:	Resolução ANP nº 758 de 23 de novembro de 2018.

[illegible]

Anexo V - Registro de Realização da Auditoria

Organização:	OLEOPLAN NORDESTE – IRAQUARA/BA
Endereço:	Rod. BR122, km 32, Iraquara-BA, cep 46.980-000
Auditor-Líder:	ALINE SANTOS LOPES
Membro(s) de Equipe:	THIAGO SÁ RODRIGUES DE LIMA
Referência:	Resolução ANP nº 758 de 23 de novembro de 2018.

Em virtude de parte do processo da auditoria ocorrer de forma remota, utilizou-se como ambiente de trabalho virtual o software MS Teams, da Microsoft. Deste modo, o controle de presença dos participantes foi extraído por meio de captura de tela do controle do programa.

Apresenta-se a listagem geral de todos os participantes, suas funções e datas de participação nas reuniões, seguida dos comprovantes diários.

Nome	Função/Cargo	Data
Aline Santos Lopes	SGS – Auditora líder	Presente em todas as reuniões
Thiago Sá Rodrigues de Lima	SGS – Auditor membro	Presente em todas as reuniões
Francine Ferraro	Especialista sustentabilidade	Presente em todas as reuniões
Guilherme Lemes Erthal	Analista sustentabilidade	Presente em todas as reuniões
Leonardo Botelho Zilio	Diretor de relações institucionais	25/11
*****	Fornecedor 01 - An. proj. industrial	26/11 - Manhã
*****	Fornecedor 01 - An. proj. industrial	26/11 - Manhã
*****	Fornecedor 01 - An. de compliance	26/11 - Manhã
*****	Fornecedor 01 - An. contábil	26/11 - Manhã
*****	Fornecedor 01 - An. contábil	26/11 - Manhã
*****	Fornecedor 01 - An. contábil	26/11 - Manhã
*****	Gerente de processos	26/11 - Tarde
*****	Coord. administrativo	27/11 - Manhã
*****	Fornecedor 02 - Carbon Specialist	06/12
*****	Fornecedor 02 - Eng. Meio Ambiente	06/12
*****	Fornecedor 02 - Trainee	06/12



- Segunda-feira, 25 de novembro de 2024, período da manhã:

RenovaBio Oleoplan Nordeste Chat Compartilhado Recapitular Presença Treinador de Discurso P&R Meeting Whiteboard Entrar				
25 de nov. de 2024 07:53 - 12:09 Baixar				
5 Participou	07:53 - 12:09 Horário de início e término	4h 15min 34s Duração da reunião	3h 42min 33s Tempo médio de participação	
Participantes				
Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
AL Lopes.External, Aline (Barueri)	08:00	12:09	3h 54min 2s	Organizador
EXT.Lima, EXT.Thiago (Barueri)	07:53	12:09	4h 11min 39s	Apresentador
FF Francine Ferraro	08:01	12:09	3h 48min 31s	Apresentador
GE Guilherme Lemes ... (Não verificado)	08:04	12:09	4h 4min 42s	Apresentador
LZ Leonardo Botelho Zilio	08:13	11:47	2h 33min 52s	Apresentador

- Segunda-feira, 25 de novembro de 2024, período da tarde:

RenovaBio Oleoplan Nordeste Chat Compartilhado Recapitular Presença Treinador de Discurso P&R Meeting Whiteboard Entrar				
25 de nov. de 2024 13:05 - 16:53 Baixar				
5 Participou	13:05 - 16:53 Horário de início e término	3h 47min 55s Duração da reunião	3h 14min 17s Tempo médio de participação	
Participantes				
Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
AL Lopes.External, Aline (Barueri)	13:31	16:50	3h 19min 12s	Organizador
GE Guilherme Lemes ... (Não verificado)	13:31	16:50	3h 18min 59s	Apresentador
FF Francine Ferraro	13:31	16:50	2h 59min 32s	Apresentador
EXT.Lima, EXT.Thiago (Barueri)	13:32	16:50	3h 17min 54s	Apresentador
LZ Leonardo Botelho Zilio	13:37	16:53	3h 15min 48s	Apresentador

Job n°:	53340	Report date:	09/01/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
CONFIDENTIAL		Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	2of4



- Terça-feira, 26 de novembro de 2024, período da manhã:

RenovaBio Oleoplan - Fornecedor

ChatCompartilhadoRecapitularPresençaTreinador de CursoP&RMeeting Whiteboard

Entrar

26 de nov. de 2024 07:52 - 14:26

11
Participou

07:52 - 14:26
Horário de início e término

6h 34min 32s
Duração da reunião

3h 43min 13s
Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Lopes.External, Aline (Barueri)	08:01	12:11	4h 10min 46s	Organizador
Lima, EXT.Thiago (Barueri)	07:52	12:11	4h 19min 5s	Apresentador
	08:01	11:02	3h 1min 37s	Apresentador
	08:01	12:12	3h 43min 16s	Apresentador
	08:01	12:11	4h 10min 15s	Apresentador
	08:03	11:51	3h 36min 55s	Apresentador
	08:03	09:49	1h 45min 22s	Apresentador
	08:07	12:11	4h 4min 34s	Apresentador
	08:07	12:11	4h 3min 40s	Apresentador
	08:47	14:26	5h 39min 3s	Apresentador
	09:50	12:11	2h 20min 48s	Apresentador

- Terça-feira, 26 de novembro de 2024, período da tarde:

RenovaBio Oleoplan Nordeste

ChatCompartilhadoRecapitularPresençaTreinador de CursoP&RMeeting Whiteboard

Entrar

26 de nov. de 2024 13:30 - 15:23

5
Participou

13:30 - 15:23
Horário de início e término

1h 53min 13s
Duração da reunião

1h 32min 29s
Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Lopes.External, Aline (Barueri)	13:30	15:23	1h 38min 24s	Organizador
Francine Ferraro	13:30	15:23	1h 52min 45s	Apresentador
Lima, EXT.Thiago (Barueri)	13:31	15:23	1h 52min 12s	Apresentador
Guilherme Lemes ... (Não verificado)	13:32	15:23	1h 50min 33s	Apresentador
rubens (Não verificado)	13:39	14:08	28min 31s	Apresentador

Job n°:	53340	Report date:	09/01/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
CONFIDENTIAL		Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	3of4



- Quarta-feira, 27 de novembro de 2024:

RenovaBio Oleoplan Nordeste

Chat

Compartilhado

Recapitular

Presença

Treinador de Discurso

P&R

Meeting Whiteboard

Entrar

3

27 de nov. de 2024 07:50 - 10:39

5

Participou

07:50 - 10:39

Horário de início e término

2h 48min 37s

Duração da reunião

2h 28min 14s

Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
AL Lopes.External, Aline (Baruen)	07:58	10:39	2h 40min 20s	Organizador
Lima, EXT.Thiago (Baruen)	07:50	10:39	2h 44min 59s	Apresentador
AF Andreia Freitas	07:59	10:38	2h 39min 12s	Apresentador
FF Francine Ferraro	07:59	10:08	2h 8min 23s	Apresentador
GE Guilherme Lemes ... (Não verificado)	08:00	10:08	2h 8min 14s	Apresentador

- Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024:

RenovaBio Oleoplan Nordeste

Chat

Compartilhado

Recapitular

Presença

Treinador de Discurso

P&R

Meeting Whiteboard

Entrar

2

...

6 de dez. de 2024 10:29 - 10:53

Baixar

4

Participou

10:29 - 10:53

Horário de início e término

24min 20s

Duração da reunião

22min 26s

Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
AL Lopes.External, Aline (Barueri)	10:29	10:53	24min 16s	Organizador
GE Guilherme Lemes ... (Não verificado)	10:29	10:53	24min 4s	Apresentador
Lima, EXT:Thiago (Barueri)	10:29	10:53	23min 59s	Apresentador
FF Francine Ferraro	10:35	10:53	17min 23s	Apresentador

sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 07:51 - 10:26

8

Participou

07:51 - 10:26

Horário de início e término

2h 34min 58s

Duração da reunião

2h 14min 42s

Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Francine Ferraro	08:04	10:26	2h 22min 4s	Organizador
	08:04	10:26	2h 21min 47s	Apresentador
GE Guilherme Lemes ... (Não verificado)	08:04	10:26	2h 21min 51s	Apresentador
AL Lopes.External, Aline (Barueri)	08:04	10:26	2h 21min 49s	Apresentador
EL Lima, EXT.Thiago (Barueri)	08:04	10:26	2h 21min 43s	Apresentador
	08:05	10:26	2h 21min 40s	Apresentador
	08:05	10:26	2h 21min 40s	Apresentador
	08:08	09:33	1h 25min 4s	Apresentador

Job n°:	53340	Report date:	09/01/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
CONFIDENTIAL		Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	4of4